

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2016**

“Concede a Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao Ilustríssimo  
Senhor *José Francisco Torqui*”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido a Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” ao Senhor *José Francisco Torqui*, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

**Art. 2º.** A referida honraria será entregue através de Sessão Solene em data a ser marcada de comum acordo entre a Mesa da Câmara e o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da outorga desta honraria correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de março de 2016.

**LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA  
VEREADOR - PR**